

Portaria nº 313/2019

Porto Velho, 28 de agosto de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Retificar a Portaria nº 229 de 25 de junho de 2019, publicada no DOM nº 2488 de 27 de junho de 2019, que designou servidores, para compor a Comissão para apreciação de providências quanto as demandas requeridas pelo CMP através dos Ofícios nº 041 e 042/2019.

Onde se lê: CONSIDERANDO o Processo nº 2019.45.502858PA de 14 de junho de 2019.

Leia-se: CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2019.67.603415PA de 14 de junho de 2019.

Dê ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente